



DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E GESTÃO TERRITORIAL

2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2013, DE 25/09/2013

“LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CERCA DO CONVENTO - ALMODÔVAR”

----- João de Deus Lopes Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Almodôvar.

-----Nos termos do Art.º 27.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a atual redação, é emitido, o 2.º Aditamento ao Alvará n.º 1/2013, em nome da Câmara Municipal de Almodôvar, a que corresponde o lote n.º 14, situado na Cerca do Convento, em Almodôvar, da União de freguesias de Almodôvar e Senhora da Graça dos Padrões, que titula a aprovação da alteração às especificações do alvará.

-----O presente aditamento foi requerido por Maria Bárbara Guerreiro Lança, contribuinte fiscal n.º 241611709, com residência em Monte do Pereiro, da União de freguesias de Almodôvar e Senhora da Graça dos Padrões, proprietária do lote n.º 14, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar, sob o n.º 3637/20140924, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 3653.

-----A alteração à operação de loteamento consiste no seguinte:

----- *“As coberturas deverão ser incluídas até uma máxima de 30% de duas águas no interior das bandas e de três águas nas extremidades das bandas, nomeadamente nos lotes 1, 4, 5, 10, 11, 14 e revestidas a telha cerâmica de canudo ou piemontesa, ambas à cor natural, com o beirado em telha cerâmica de canudo à cor natural. A cobertura do r/c poderá ser parcialmente executada em terraço, revestido a tijoleira regional”*

-----As alterações introduzidas foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião, realizada em 19/09/2018, de acordo com a planta de síntese do loteamento, em anexo, e cumpre o estabelecido no Plano Diretor Municipal.

-----Dado e passado para que sirva de títulos aos requerentes e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação.

Paços do Município de Almodôvar aos, 21 de setembro de 2018.

O Vereador

- João de Deus Lopes Pereira -